



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1011

28 de Abril de 2023

PG. 1/6

DocuSign Envelope ID: B0FE93D3-E488-40B3-A065-004008AD409C



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 CONTRATO Nº 35/2023

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS

Que, entre si, celebram na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas e qualificadas a saber:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES**, com sede à Rua Siqueira, Nº 150, CEP: 19.645-000, Bairro Centro, Município de Nantes. Estado de São Paulo, CNPJ 01.557.530/0001-06, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, portador do RG nº 41.098.624 SSP/SP e CPF nº 376.253.588-44, doravante designado **CONTRATANTE**.

**JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, empresa com sede na Avenida Jandira, nº 452 – 1º Andar – Sala 03, Bairro Indianópolis, CEP: 04.080-002, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrito sob **CNPJ: 43.706.788/0001-69**, representada legalmente pelo Sr. José Carlos de Assis, portador do RG nº 5.020.843-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 416.164.998-34, residente à Rua Dom Henrique, nº 645 – Jardim Luzitânia, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.032-120, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante a contratação das seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam, se obrigam e se outorgam, a saber:

#### I - DO OBJETO DO CONTRATO

Define-se como objeto do presente contrato a realização de 01 (um) "Show", no Município de Nantes, Estado de São Paulo, por parte da **CONTRATADA**, nome da dupla "**FERNANDO & SOROCABA**", a realizar-se no dia 21 de maio de 2023, a partir das 22h00min, em Comemoração das Festividades do 26º Aniversário do Município de Nantes.

#### II PREÇO E PAGAMENTO

A **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** a título de pagamento/a importância líquida de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Pela(s) apresentação(ões) aqui contratada(s), os impostos tais como: ISS, IR, ECAD, ART, Alvarás ou outros impostos cobrados por órgãos ligados a diversões públicas, encargos estes serão da responsabilidade da **CONTRATANTE**.

O pagamento do preço supra será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** da seguinte forma: à vista no dia do evento, através de cheque administrativo ou através de Transferência Bancária através do Banco Santander, Agência 4790 – Conta 13004126-3, CNPJ/PIX: 43.706.788/0001-69, antes do seu início e somente reconhecido quando realizado a favor de **JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, em moeda nacional corrente neste país.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código p3acHC neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Jônatas de Melo Penteado



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1011

28 de Abril de 2023

PG. 2/6

DocuSign Envelope ID: B0FE93D3-E488-40B3-A065-004008AD409C



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### III - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE A CONTRATADA se obriga a:

- a) Cumprir rigorosamente a avençado nas clausula I e II.
- b) Pagar fielmente a remuneração na data acertada na clausula II, que a **CONTRATADA**, fara jus pela apresentação aqui acertada.
- c) **A COMISSÃO da Comemoração das Festividades do Aniversário de 26ª anos do Município de Nantes” DEVERÁ** Providenciar a tempo e dentro da lei todas as licenças e alvaras expedidos pelas repartições competentes.
- d) **A COMISSÃO da Comemoração das Festividades do Aniversário de 26ª anos do Município de Nantes” DEVERÁ** Providenciar local adequado para a apresentação da **CONTRATADA**, bem como policiamento para o bom desempenho da parte artistica, da preservação da calma e da ordem, contendo os excêssos de euforia popular, resguardando a saude fisica dos artistas e a segurança dos equipamentos e instrumentos.
- e) **O CONTRATANTE** devera fornecer durante cada apresentação: **60 aguas mineral (durante a apresentação), 30 lanches , 30 refrigerantes em latas no final das mesmas, que a CONTRATADA, tera direito durante a realização dos serviços.**
- f) **A COMISSÃO da Comemoração das Festividades do Aniversário de 26ª anos do Município de Nantes” DEVERÁ** providenciar Palco, Som e Luz e instalações necessárias.

### IV DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer material publicitario (cartazes, foto de divulgação) ao **CONTRATANTE**.
- b) Cumprir datas e horarios previstos na clausula I.
- c) Zelar para o bom desempenho do espetaculo.

### V – DO SUPORTE LEGAL

A presente contratação está sendo formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### VI – DA RESCISÃO

- 6.1 Salvo motivos de força maior devidamente comprovados, a parte que der causa à rescisão e/ou inexecução parcial ou total do presente contrato, incorrerá em multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor total deste contrato.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código p3acHC neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Jônatas de Melo Penteadó



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1011

28 de Abril de 2023

PG. 3/6

DocuSign Envelope ID: B0FE93D3-E488-40B3-A065-004008AD409C



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



- 6.2 **Fica automaticamente cancelada a apresentação que não for possível em virtude de imprevistos provocados por acidentes automobilísticos, perigo iminente de risco de vida, greves locais, problemas sociais de grande vulto, catástrofes, inundações e doença do(s) artista(s) programado(s), na hipótese de a apresentação ser transferida para outra data dentro de um acordo mútuo entre as partes interessadas.**
- 6.3 Este contrato somente poderá ser modificado ou cancelado com a concordância expressa e direta do contratante, da contratada e de representante legal, sendo que este não poderá tomar quaisquer decisões definitivas a respeito, sem expressa concordância de seu representado.

### VII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEPARTAMENTO DE GABINETE  
Despesas e encargos com Festividades  
30/23-02.122.0002.2.004.33.90.39  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### VIII - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

### IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- a) O repertório a ser executado na(s) apresentação(ões) ficará a critério da CONTRATADA.
- b) A pessoa física que assina este instrumento de contrato, por si, ou representante de empresa, entidade ou terceiro, é também responsável pelo compromisso ora assumido.
- c) Caso o CONTRATANTE não providencie a tempo os devidos alvarás e licenças que impeçam a realização do espetáculo artístico ora afirmado, a CONTRATADA fará jus.

Normalmente ao pagamento previsto na cláusula II.

d) Quaisquer danos que venham ocorrer aos equipamentos da CONTRATADA durante a realização do espetáculo, por excesso de euforia popular, serão de responsabilidade do CONTRATANTE, que deverá ressarcir o item danificado em quantidade e qualidade a CONTRATADA.

e) A utilização de todo ou parte do equipamento da CONTRATADA por terceiros somente poderá acontecer mediante acordo prévio entre as partes.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código p3acHC neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Jônatas de Melo Penteadó



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1011

28 de Abril de 2023

PG. 4/6

DocuSign Envelope ID: B0FE93D3-E488-40B3-A065-004008AD409C



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



f) Fica estipulado multa de 100% (cem por cento) sobre o valor do contrato, acrescida de todos os demais ônus advocacios, perdas e danos, a parte que infringir qualquer clausulas e condições aqui avançadas ou cancelar o compromissos assumidos.

### X – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Iepê/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato com renúncia de todos os outros, por mais privilégio que sejam. E por acharem justos e contratados na exata forma da Lei, firmam o presente em 03 vias de igual teor e forma presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Nantes/SP, 28 de abril de 2023.

MARLLON JAFFER  
ALBANO DE  
OLIVEIRA:37625358  
844

Assinado de forma digital por  
MARLLON JAFFER ALBANO DE  
OLIVEIRA:37625358844  
Dados: 2023.04.28 17:37:48  
-03'00'

**Marllon Jaffer Albano de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

DocuSigned by:

*Jose Carlos de Assis*

82A55FF9B37B4CE...

**José Carlos de Assis Produções Artísticas Ltda**  
**José Carlos de Assis**  
**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código p3acHC neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Jônatas de Melo Penteadó



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1011

28 de Abril de 2023

PG. 5/6

DocuSign Envelope ID: B0FE93D3-E488-40B3-A065-004008AD409C



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES  
**CONTRATADO:** José Carlos de Assis Produções Artísticas Ltda  
**CONTRATO Nº** 34/2023

**OBJETO:** Contratação dos Artistas "FERNANDO & SOROCABA", para realização do Show em **Comemoração das Festividades do Aniversário de 26ª anos do Município de Nantes**", a ser realizado no dia 21 de maio de 2023.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB:** RAPHAEL VINHOTO MUCHON - OAB /SP Nº247.842

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, Mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nantes, 28 de Abril de 2023.

#### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marllon Jaffer Albano de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.253.588-44

E-mail institucional: pmn@uol.com.br

Telefone (s): (18) 3268-8800

Assinatura: \_\_\_\_\_

MARLLON JAFFER

ALBANO DE

OLIVEIRA:376253588

44

Assinado de forma digital por  
MARLLON JAFFER ALBANO DE  
OLIVEIRA:37625358844  
Dados: 2023.04.28 17:39:28  
-03'00"



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código p3achC neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Jônatas de Melo Penteadó



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1011

28 de Abril de 2023

PG. 6/6

DocuSign Envelope ID: B0FE93D3-E488-40B3-A065-004008AD409C



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marllon Jaffer Albano de Oliveira  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 376.253.588-44  
E-mail institucional : pmn@uol.com.br  
Telefone (s): (18) 3268-8800  
Assinatura: \_\_\_\_\_

MARLLON JAFFER Assinado de forma  
ALBANO DE digital por MARLLON  
OLIVEIRA:3762535 JAFFER ALBANO DE  
8844 OLIVEIRA:37625358844  
Dados: 2023.04.28  
17:39:51 -03'00'

Pela CONTRATADA:

Nome: **José Carlos de Assis**  
Cargo: Empresário  
CPF: 416.164.998-34 RG: 5.020.843-SSP/SP  
**E-mail institucional:**  
Assinatura: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:

Jose Carlos de Assis

82A55FF9B37B4CE

Advogado:

(\*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código p3acHC neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Jônatas de Melo Penteadó